



Secretaria de Educação Básica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

DESPACHO Nº 12/2026/CPROD/DAP/AGT/REI/IFTO

Araguatins, 09 de março de 2026.

Processo nº: **23233.002912/2025-44**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**

Assunto: **Pedido de Esclarecimento nº 02 - Pregão 90020-2025**

Ao Senhor Coordenador de Licitações e Contratos do *Campus Araguaína*

1. Em resposta ao Despacho Nº 22/2026/CLC/DAP/AGT/REI/IFTO (3101554), que trata sobre o pedido de esclarecimento nº 02 (3101549) apresentado pela empresa **J. PEREIRA COMERCIO LTDA** (CNPJ nº 54.427.210/0001-90), referente ao **item 308**, do Pregão Eletrônico nº 90020/2025, cujo objeto compreende semente forrageiras.
2. Informamos em relação ao questionamento I, **que não há** exigência de tratamento fitossanitário para o item 308. E que a mesma atenda as especificações que consta no edital. E que as embalagens sejam de 20kg.
3. Em relação ao questionamento II, **SIM**, serão aceito Sementes encrustadas que possuam tratamento fitossanitário atendendo as especificações do item e com embalagem de 20kg.
4. E em relação ao questionamento III, **NÃO**, não há informação técnica complementar. Considerando o que foi respondido, possamos ter sanado as dúvidas da empresa solicitante.

Maxuell Machado Pereira
Coordenador de Pregão



Documento assinado eletronicamente por **Maxuell Machado Pereira**, **Coordenador**, em 09/03/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102099** e o código CRC **FC0C8FE7**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguaína/TO — (63) 3474-4800
portal.iftoc.edu.br — reitoria@iftoc.edu.br

Referência: Processo nº 23233.002912/2025-44

SEI nº 3102099